



## DECLARAÇÃO

(Resolução TC nº 269/2013 – Item 53,)

Declaro, para os devidos fins, que **no exercício de 2024 não foi editado nenhum Decreto ou outro instrumento normativo** que tratasse da **limitação de empenho e movimentação financeira**, conforme previsto no **art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**.

Ressalta-se que, ao longo do referido exercício, a execução orçamentária e financeira transcorreu de forma regular, sem necessidade de medidas restritivas para o equilíbrio entre receitas e despesas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

EDSON LOPES  
CAVALCANTE:62515837468  
515837468

Assinado de forma digital por  
EDSON LOPES  
CAVALCANTE:62515837468  
Dados: 2024.12.31 17:25:28  
-03'00'

**Edson Lopes Cavalcante**  
**Prefeito**